



Ofício nº 085/2021-GDLP

Brasília/DF, 08 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Governo da Presidência da República

Secretaria de Governo da Presidência da República

sgov.chefegab@presidencia.gov.br

Assunto: Exclusão da segurança pública na PEC nº 186/2019 (PEC Emergencial).

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar vosso apoio para que os órgãos de segurança pública sejam excluídos das restrições previstas no texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, denominada PEC Emergencial, que foi aprovada no Senado Federal e consta na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

2. Em síntese, destaca-se que o principal objetivo da referida PEC é criar mecanismos emergenciais, a fim de conter a situação fiscal do país. Nesse sentido, propõe a inserção de dispositivos de contenção de gastos na Carta Magna, de modo a evitar eventuais endividamentos.

3. Todavia, como defensor ferrenho dos nossos órgãos de segurança pública, cumpre a mim trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que as vedações previstas nos artigos 167-A a 167-G causariam danos exponenciais à segurança pública nacional.

4. É importante ressaltar que os órgãos de segurança pública constituem um dos principais pilares de sustentação da organização social e do Estado Democrático de Direito, sendo imprescindíveis para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

5. Os profissionais em comento prestam serviços essenciais à sociedade de forma ininterrupta, submetendo-se diariamente aos diversos riscos inerentes a sua profissão. Cabe aqui



também salientar que as categorias de segurança pública atuam bravamente desde o início na linha de frente da batalha para a mitigação dos efeitos da pandemia oriunda do vírus Covid-19.

6. Por esse conjunto de informações e pelas peculiaridades das funções que os órgãos de segurança pública apresentam, demonstra-se extremamente necessária a exclusão dessa categoria das vedações previstas na PEC Emergencial.

7. Cheguei ao parlamento pelo exercício da cidadania e lá sigo repercutindo as aflições da sociedade, engajando-me seriamente no debate de soluções.

8. Diante disso, certo de Vossa luta incessante pela melhora da segurança pública nacional e considerando as diversas mobilizações que vêm ocorrendo em face da referida proposta, venho humildemente à presença de Vossa Excelência, pugnar pela exclusão dos órgãos de segurança pública das restrições previstas na PEC nº 189/2019.

9. Por fim, externo-lhe minha elevada estima e consideração, agradecendo imensamente a atenção.

Atenciosamente,

Deputado Federal **LINCOLN PORTELA**
PL/MG